REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o coronavírus é um vírus que causa infecções respiratórias, tendo sido descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na China;

b) infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum; mas alguns coronavírus podem causar doenças graves, de grande impacto, em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

c) desde o dia 2 de março de 2019, bem antes de se decretar a pandemia do novo coronavírus, os biólogos chineses Yi Fan e Peng Zhou, do Instituto de Virologia de Wuhan, publicaram um artigo científico que não teve grande impacto na comunidade acadêmica internacional, tampouco chamou a atenção da imprensa e de autoridades; mesmo assim, há uma frase logo no primeiro parágrafo desse estudo que hoje causa espanto pelo tom premonitório: “É altamente provável que surtos futuros de coronavírus se originem de morcegos, e há uma probabilidade maior de que isso ocorra na China”;

d) a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

e) o Ministério da Saúde divulgou, no domingo (22), 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis) casos confirmados do novo coronavírus no Brasil, tendo sido registrada a 25ª morte pelo vírus no país;

f) os profissionais da área de saúde devem adotar medidas de precaução padrão como usar máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção;

g) a Organização Mundial da Saúde - OMS divulgou um informe por meio do qual aconselha os profissionais da saúde, expostos a pacientes suspeitos de contaminação pelo Coronavírus, a utilizarem respirador do tipo N95 (com certificação NIOSH), PFF2 (com certificação europeia) ou equivalente, para se proteger;

h) em caso de realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias, como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, o Ministério da Saúde indica o uso de máscara N95/PFF2,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, reforçar o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento 24h e de Emergência, conforme as orientações do Ministério da Saúde, como medida de prevenção e controle para cada etapa de atendimento dos casos de COVID-19.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes